ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1301/2018

"Inclui o Órgão FECMB à Lei nº 1.129/2017- PPA em relação aos anos 2018/2021, à Lei nº 1.143/2017 e Lei nº 1.254/2018 – LDOs; à Lei nº 1.160/2017 e Lei 1.289 LOAS"

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1 Fica Incluido o Órgão: - Fundo Especial da Câmara Municipal de Buritis - FECMB - Programa Expansão e o aperfeiçoamento da Estrautura e das Atividades do poder legislativo Municipal à Lei nº 1.129/2017- PPA em relação aos anos 2018/2021, à Lei nº 1.143/2017 e Lei nº 1.254/2018 – LDOs; à Lei nº 1.160/2017 e Lei 1.289 LOAS"

2018 - INCLUI R$ 3.000,00 (três mil reais)
Ação: Cosntrução, reforma, ampliação, conservação ou adapatação dos imóveis
R$ 1.000,00 (um mil reais) – No Elemento de Despesa 4.4.90.51 00 00 – Obras e Instalações

Ação: Aquisição de equipamentos e material permanete imóveis
R$ 1.000,00 (um mil reais) – No Elemento de Despesa 4.4.90.52 00 00 – Equipamento e Metraisl Permanente

Ação: Contratação de Projetos Arquitetônicos, Estruturais, de incêndio, Hidráulicos, Eletricos e de Acessibilidade
R$ 1.000 (um mil reais) – no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

2019 – INCLUI R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Ação: Cosntrução, reforma, ampliação, conservação ou adapatação dos imóveis
R$ 4.000,00 (quatro mil reais) – no Elemento de Despesa 4.4.90.51 00 00 – Obras e Instalações

Ação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanete
R$ 4.000,00 (quatro mil reais) – no Elemento de Despesa 4.4.90.52 00 00 – Equipamento e material permanente

Ação: Contratação de Projetos Arquitetônicos, Estruturais, de incêndio, Hidráulicos, Eletricos e de Acessibilidade

R$ 2.000 (dois mil reais) – no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

2020 – INCLUI R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Ação: Cosntrução, reforma, ampliação, conservação ou adapatação dos imóveis
R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – no Elemento de Despesa 4.4.90.51 00 00 – Obras e Instalações

Ação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanete
R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) – no Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente

Ação: Contratação de Projetos Arquitetônicos, Estruturais, de incêndio, Hidráulicos, Eletricos e de Acessibilidade
R$ 15.000 (quinze mil reais) – no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

2021 – INCLUI R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Ação: Cosntrução, reforma, ampliação, conservação ou adapatação dos imóveis
R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – no Elemento de Despesa 4.4.90.51 00 00 – Obras e Instalações

Ação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanete
R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) – no Elemento de Despesa 4.4.90.52 00 00 – Equipamento e material permanente

Ação: Contratação de Projetos Arquitetônicos, Estruturais, de incêndio, Hidráulicos, Eletricos e de Acessibilidade
R$ 20.000 (vinte mil reais) – no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS

2018 – REDUZ R$ 3.000,00 (três mil reais)

Órgão 01 – Poder Legislativo – Programa: Procedimentos Legislativos.

Ação 2001: Manutenção das atividades do legislativo:
R$ 3.000,00 (três mil reais) do Elemento Despesa 33.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação

2019 – REDUZ R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão 01 – Poder Legislativo – Programa: Procedimentos Legislativos.

Ação 2001: Manutenção das atividades do legislativo:
R$ 10.000,00 (dez mil reais) do Elemento Despesa 33.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica

2020 – REDUZ R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Órgão 01 – Poder Legislativo – Programa: Procedimentos Legislativos.
Ação: Aquisição de equipamentos e material permanente
R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) do Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00 – Rquipamento e Material Permanente; e

Ação 2001: Manutenção das atividades do legislativo:
R$ 20.000,00 (vinte mil reais) do Elemento Despesa 33.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica

2021 – REDUZ R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Órgão 01 – Poder Legislativo – Programa: Procedimentos Legislativos.
Ação: Aquisição de equipamentos e material permanente
R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) do Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00 – Rquipamento e Material Permanente; e

Ação 2001: Manutenção das atividades do legislativo:
R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do Elemento Despesa 33.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica

Parágrafo único. Nos termos do captu deste artigo a inclusão do órgão – Fundo Especial da Câmara de Buritis – FECMB, junto a Lei 1.143/2017 e 1.254/2018 – LDOs, e à Lei 1.160/2017 r Lei 1.289/2018 – LOAs, somente serão válidos para o exercício dos anos de 2018 e 2019.

Art. 2º A Ação deverá ser adequada à Lei nº 1.129/2017 – PPA, à Lei Nº 1.143/2017 e 1.254/2018 – LDOs, à Lei Nº 1.160/2017 e Lei 1.289/2018 – LOAs.

Art. 3º Esta Lei deposi de aprovada será parte integrante na Lei nº 1.129/2017 – PPA, à Lei Nº 1.143/2017 e Lei Nº 1.254/2018 – LDOs, à Nº 1.160/2017 e Lei 1.289/2018 – LOAs.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97
De: 21/12/18 a: 20/01/19
Assinatura:
Cíntia Carvalho da Silva
Ass. de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Matric: 7311/PMB/RO

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
Lei 1259/2018
Dia: 27/12/18

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Munícipo